

Portaria n. 224/2026, de 11 de Agosto de 2026.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ARTIGO 1º. DESIGNAR Comissão para análise e avaliação das propostas de patrocínio apresentadas por pessoas jurídicas interessadas em apoiar a realização de eventos institucionais promovidos pelo Centro Universitário de Adamantina.

ARTIGO 2º. A Comissão será composta pelos servidores ALEXANDRE RODRIGUES SIMÕES, JOSÉ EDUARDO LIMA LOURENCINI e JOÃO PAULO GELAMOS, sob a presidência do primeiro membro.

ARTIGO 3º. Compete à Comissão:

- I – receber e analisar as propostas de patrocínio apresentadas pelos interessados;
- II – verificar o atendimento aos requisitos, condições e critérios estabelecidos no respectivo edital, chamamento público ou instrumento equivalente;
- III – avaliar a compatibilidade das propostas com os objetivos institucionais, com a natureza do evento e com os princípios aplicáveis à Administração Pública;
- IV – solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou diligências que se mostrarem necessários à adequada análise das propostas;
- V – elaborar ata, parecer ou relatório circunstanciado contendo o resultado da análise, a classificação das propostas, quando cabível, e a respectiva fundamentação;
- VI – encaminhar o resultado dos trabalhos ao Reitor para homologação e adoção das providências administrativas pertinentes.

ARTIGO 4º. Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou situação que possa comprometer sua imparcialidade na análise das propostas, abstendo-se de participar da apreciação correspondente.

ARTIGO 5º. A Comissão poderá praticar todos os atos necessários ao regular desenvolvimento de seus trabalhos, observadas as disposições do edital, do chamamento público ou do instrumento que disciplinar a seleção das propostas de patrocínio.

ARTIGO 6º. A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de remuneração adicional.

ARTIGO 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 11 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06C8-F237-CE9F-C4E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 11/08/2026 16:48:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/06C8-F237-CE9F-C4E0>